

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE

JULHO DE 1993: ----- Aos doze dias do

mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Augusto Gonçalves Parente, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha e Rui Manuel Lima Martins. Secretariou, na falta do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, o Chefe da Divisão Administrativa do mesmo Departamento, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se as faltas dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas e Francisco Bernardino Morais da Fonte. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E DARQUE:- Presente o processo do concurso indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação 19 de Abril último acerca deste assunto apenas na parte em que a respectiva adjudicação é feita sob condição de vir a ser celebrado protocolo com o Ministério do Ambiente / Secretaria de Estado dos Recursos Naturais. (002) CONCURSO

LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA FREGUESIA DE AREOSA:- Presente o processo do concurso indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação 19 de Abril último acerca deste assunto apenas na parte em que a respectiva adjudicação é feita sob condição de vir a ser celebrado protocolo com o Ministério do Ambiente / Secretaria de Estado dos Recursos Naturais. (003) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE**

CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA FREGUESIA DE

MEADELA:- Presente o processo do concurso indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação 19 de Abril último acerca deste assunto apenas na parte em que a respectiva adjudicação é feita sob condição de vir a ser celebrado protocolo com o Ministério do Ambiente / Secretaria de Estado dos Recursos Naturais. (004) **EMPREITADA DE**

"AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE MONSERRATE (ACABAMENTOS) ---

TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o processo do concurso da empreitada indicada em epígrafe, do qual constam as seguintes propostas da firma "Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A.", adjudicatária da dita empreitada, para a execução de trabalhos a mais nesta: uma, respeitante a tectos falsos, do montante de 507.780\$00 (quinhentos e sete mil setecentos e oitenta escudos), acerca da qual foi prestada a seguinte informação técnica: "Os preços apresentados são os mesmos dos apresentados em trabalhos de substituição anteriores. À consideração superior (a) Patrício Rocha - 93.07.12"; outra, para extracção do vapor dos balneários do antigo pavilhão, pelo preço de 501.315\$00 (quinhentos e um mil trezentos e quinze escudos), da qual consta a informação técnica que

seguidamente se transcreve, na parte respeitante a este assunto: "Em relação à extracção de vapor dos balneários é de toda a necessidade a execução destes trabalhos. A medição está correcta e os preços unitários são de aceitar. Valor destes trabalhos 501.315\$00 + IVA. (a) Patrício Rocha - 93.05.13"; uma outra, respeitante a erros e omissões, no montante de 6.859.123\$00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e três escudos), acerca da qual foi prestada a seguinte informação técnica: "Foram verificadas as medições apresentadas e no caso da parte eléctrica essa verificação foi feita pelo Sr. Engº Nina tal como consta em informação ao lado. Sou de opinião que se deve aceitar os erros e omissões apresentados pelo empreiteiro. À consideração superior (a) Patrício Rocha - 93.06.23". A Câmara Municipal, depois de apreciar todo este assunto e tomando em consideração as transcritas informações, deliberou, por unanimidade, adjudicar à mencionada firma Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., os aludidos trabalhos a mais nos montantes de 507.780\$00 (quinhentos e sete mil setecentos e oitenta escudos), 501.315\$00 (quinhentos e um mil trezentos e quinze escudos) e 6.859.123\$00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e três escudos), preços estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (005)

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MONSERRATE - ACABAMENTOS" ---- TRABALHOS A MAIS:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma "Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A.", adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais nesta necessários no montante de 1.301.063\$00 (um milhão trezentos e um mil e sessenta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **APRESENTAÇÃO DE UM VEREADOR:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Morais da Fonte. (006)

EMPREITADA DE "JARDIM MARGINAL ---- REPARAÇÃO DO PAVIMENTO

PEDONAL":- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 27.880.000\$00 (vinte e sete milhões oitocentos e oitenta mil escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 14.915.800\$00 (catorze milhões novecentos e quinze mil e oitocentos escudos); Monte & Monte, S.A. - 19.516.000\$00 (dezanove milhões quinhentos e dezasseis mil escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Para o concurso em epígrafe foram avaliadas três propostas: Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 27.880.000\$00 + IVA; Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 14.915.800\$00 + IVA; Monte & Monte, S.A. - 19.516.000\$00 + IVA. A proposta mais vantajosa é a da empresa Aurélio Martins Sobreiro pelo valor de 14.915.800\$00 + IVA. (a) Patrício Rocha - 93.06.24". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 14.915.800\$00 (catorze milhões novecentos e quinze mil e oitocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação teve os votos contrários dos Vereadores Rui Martins e Morais da Fonte, por não concordarem com o tipo de pavimento contemplado no projecto. (007)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE MONSERRATE":- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Alberto Rocha & Filho, Lda.: Solução A - 2.938.000\$00 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil escudos); Solução B - 3.040.440\$00 (três milhões quarenta mil quatrocentos e quarenta escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda.: Solução A -

3.869.900\$00 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos); Solução B - 3.980.220\$00 (três milhões novecentos e oitenta mil duzentos e vinte escudos); Monte & Monte, S.A.: Solução A - 4.127.760\$00 (quatro milhões cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta escudos); Solução B - 4.202.352\$00 (quatro milhões duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e dois escudos); José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda.: Solução A - 2.692.200\$00 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil e duzentos escudos); Solução B - 2.771.000\$00 (dois milhões setecentos e setenta e um mil escudos); António Serafim Dias Grenho: Solução A - 3.701.800\$00 (três milhões setecentos e um mil e oitocentos escudos); Solução B - 3.875.160\$00 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e sessenta escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda.: Solução A - 3.896.600\$00 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos escudos); Solução B - 3.997.900\$00 (três milhões novecentos e noventa e sete mil e novecentos escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Para a realização da obra mencionada em epígrafe foram solicitadas duas soluções a cada entidade, sendo a primeira para a execução dos passeios em betonilha esquartelada e a segunda, uma parte em MECAN e o restante em betonilha esquartelada. Uma vez que a parte correspondente ao MECAN, entretanto já foi executada pelos serviços da Câmara, apenas será realizada a primeira solução. Assim, para a realização desta obra foram presentes as seguintes propostas: Alberto Rocha & Filho, Lda. - 2.938.000\$00 + IVA; Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 3.869.900\$00 + IVA; Monte & Monte, S.A. - 4.127.760\$00 + IVA; José Mesquita Valente & Filhos - 2.692.200\$00 + IVA; António Serafim Dias Grenho - 3.701.800\$00 + IVA; Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 3.896.600\$00 + IVA. Depois da análise das propostas, chegou-se à conclusão que economicamente a proposta mais favorável pertence a José Mesquita Valente & Filhos, pelo valor de 2.692.200\$00 + IVA.

À consideração superior. (a) ilegível - 5.7.93". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, à firma José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda., pelo indicado preço de 2.692.200\$00 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil e duzentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (008) **EMPREITADA DE "TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA ---**

EXECUÇÃO DO TECTO DO ÚLTIMO ANDAR (SUBSTITUIÇÃO)":- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Vitor Moreno de Brito - 943.800\$00 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos escudos); Manuel Meixedo de Passos Lima - 980.000\$00 (novecentos e oitenta mil escudos); Construções Aires & Ferreiras, Lda. - 997.500\$00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Por se encontrar demasiado degradado, foi proposta a substituição do tecto do último andar. Dos concorrentes à execução da obra, surge a seguinte conclusão: Vitor Moreno de Brito - 943.800\$00; Manuel Meixedo de Passos Lima - 980.000\$00; Construções Aires & Ferreiras, Lda. - 997.500\$00. Em face do exposto recomenda-se a entrega da obra a Vitor Moreno de Brito por se encontrar em obra e ser o mais barato. (a) Marques Franco - 1/Julho/93". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, a Vitor Moreno de Brito, pelo preço de 943.800\$00 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (009) **CONCURSO**

LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRE:- Foi presente

o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos catorze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Matos Cristino - Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; Dr. Luis Filipe Neiva Marques - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1º VODUL - Sociedade de Construções Civis, Lda. - 3.986.263\$000; 3º José Gomes Borlido, Lda. - 2.993.474\$00; 4º José António Faria Meixedo Novo, Lda. - 3.884.335\$00; 5º Lima, Pereira & Lima, Lda - 5.957.516\$00; 6º Construções Baixo Neiva, Lda. - 3.696.179\$00; 7º José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 4.116.000\$00; 8º Sociedade de Construções Âncora, Lda. - 3.626.491\$00. Analisadas todas as propostas, verifica-se que a mais baixa e favorável para o Município é a proposta nº 3 de José Gomes Borlido, no valor de 2.993.474\$00, ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Moreno Delgado (a) Manuel Matos Cristino (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma José Gomes Borlido, Lda., pelo preço de 2.993.474\$00 (dois milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (010) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE**

CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE

ARRUAMENTO NA QUINTA DE MONSERRATE:- Foi presente o processo do concurso

indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos: Engº

Tiago Delgado - Director do D.O.; Dr. Neiva Marques - Chefe da D.A.; Engº Domingos Ribas - Engº do Departamento de Obras. Foram presentes as seguintes propostas: 1. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 3.477.000\$00; 2. António Serafim Dias Grenho - 4.349.100\$00; 3. Monte & Monte, S.A. - 4.050.000\$00; 4. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 3.884.300\$00. Foi chegado à conclusão que a proposta mais favorável foi a do concorrente nº 1 da firma Roberto Martins Jaques & filhos, Lda., no valor de 3.477.000\$00 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil escudos). (a) Tiago Moreno Delgado (a) Luis Filipe Neiva Marques (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma Roberto Martins Jaques & Filhos. Lda., pelo preço de 3.477.000\$00 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (011)

EMPREITADA DE "TROÇO DE COROAMENTO DA RUA DAS ROSAS COM A RUA

DO ROSMANINHO:- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: António Serafim Dias Grenho - 2.660.635\$00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e trinta e cinco escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 2.658.072\$00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois escudos); Monte & Monte, S.A. - 3.695.148\$00 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e oito escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas à colheita de propostas acima indicada. Compareceram os seguintes senhores: Engº Tiago Delgado, Director do D.O.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Engº António Carvalho, Chefe da D.V.T.. Foram presentes as seguintes propostas: 1.

António Serafim Dias Grenho - 2.660.635\$00; 2. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 2.658.072\$00; 3. Monte & Monte, S.A. - 3.695.148\$00. Foi chegado à conclusão que a proposta mais favorável pertence à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo valor de dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois escudos (2.658.072\$00) mais IVA. (a) Tiago Delgado (a) Neiva Marques (a) António Rodrigues Carvalho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo preço de 2.658.072\$00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

(012) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA DO ENSINO

BÁSICO DE MONSERRATE":- Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Gomes Borlido, Lda. - 6.080.970\$00 (seis milhões oitenta mil novecentos e setenta escudos); Artur Alves Gonçalves - 5.476.070\$00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil e setenta escudos); José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 7.415.116\$00 (sete milhões quatrocentos e quinze mil cento e dezasseis escudos); Construções Baixo Neiva, Lda. - 6.280.922\$00 (seis milhões duzentos e oitenta mil novecentos e vinte e dois escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Foram abertas as propostas e analisados os seus valores individualmente, tendo-se concluído o seguinte: José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 7.415.116\$00 + IVA; José Gomes Borlido, Lda. - 6.080.970\$00, valor corrigido 6.038.896\$00 + IVA; Construções Baixo Neiva, Lda. - 6.280.922\$00 + IVA; Artur Alves Gonçalves - valor da proposta corrigida - 8.518.464\$00 + IVA. Parece-me assim ser de adjudicar à firma José

Gomes Borlido, Lda. pelo valor de 6.038.896\$00. (a) Manuel Matos Cristino - 93.07.09". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, à firma José Gomes Borlido, Lda., pelo preço de 6.038.896\$00 (seis milhões trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (013) **EMPREITADA DE "REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À**

FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO - REDE DE ADUÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO:- Foi presente o ofício número 5053, Arq. EMPREITADAS, Proc. Obra 133, de 5

de Julho corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11669 em 7 deste mesmo mês, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 21 de Junho findo, deliberou adjudicar à firma Alberto Rocha & Filho, Lda., a empreitada indicada em epígrafe, pelo preço de 6.225.780\$00 (seis milhões duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a dita deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. (014) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE**

ÁGUA DA FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO - 1ª FASE:- Foi presente o ofício número 5058, Arq. EMPREITADAS, Proc. Obra 132, de 5 de Julho corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11667 em 7 deste mesmo mês, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 21 de Junho findo, deliberou adjudicar à firma DEPOCASA - Sociedade de Construções Rápidas, Lda., a empreitada indicada em epígrafe, pelo preço de 5.320.000\$00 (cinco milhões trezentos e vinte mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor

acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a dita deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. **(015) EMPREITADA DE**

"CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA FREGUESIA DE MONSERRATE:-

Foram presentes, para adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Gomes Borlido, Lda. - 19.856.253\$70 (dezanove milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e três escudos e setenta centavos); Artur Alves Gonçalves - 20.581.037\$00 (vinte milhões quinhentos e oitenta e um mil e trinta e sete escudos); José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 28.584.886\$00 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis escudos); Construções Baixo Neiva, Lda. - 26.937.367\$00 (vinte e seis milhões novecentos e trinta e set mil trezentos e sessenta e sete escudos).

Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Para a construção do Jardim de Infância de Monserrate apresentaram propostas 4 empreiteiros, cujos valores são os seguintes por ordem crescente: 1º José Gomes Borlido, Lda. - 19.856.253\$70; 2º Artur Alves Gonçalves - 20.581.037\$00; 3º Construções Baixo Neiva, Lda. - 26.937.367\$00; 4º José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 28.584.886\$00. A este valor será acrescentado o IVA. Sou de parecer que esta empreitada deverá ser entregue à proposta mais baixa, pelo valor global de 19.856.253\$70, à firma José Gomes Borlido, Lda. (a) Manuel Matos Cristino - 93.07.09". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, à firma José Gomes Borlido, Lda., pelo preço de 19.856.253\$00 (dezanove milhões oitocentos e cinquenta e seis mil mil duzentos e cinquenta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(016) FORNECIMENTO DE**

BARREIRAS PARA LIMITAÇÃO DE SUPERFÍCIE:- Foram presentes, para adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: ULMA - Sociedade Portuguesa, Lda. - 10.000\$00 a unidade; Oficina de Serralharia de António Branco Parente, Lda. - 1.310.000\$00 (um milhão trezentos e dez mil escudos) por 100 unidades; Eleutério Borlido de Oliveira Santos - 1.480.000\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos) por 100 unidades; João Afonso & Rocha, Lda. - 1.510.000\$00 (um milhão quinhentos e dez mil escudos) por 100 unidades. Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Conforme solicitação do Sr. Vereador Augusto Parente, junto 4 propostas para uma possível aquisição de grades de vedação para as festas da Sra. d'Agonia, bem como para outros acontecimentos ao longo do ano, nomeadamente os da iniciativa da Câmara Municipal. Assim foram colhidas 3 propostas com grades do tipo das da P.S.P., para se poderem juntar aquando de acontecimentos grandes e haver portanto uniformização. Outra das propostas (verbal o seu custo) prevê um tipo de grades standarizado mais baixas conforme desenho anexo. Assim teremos: Base de 100 grades - 1º António Branco Parente, Lda. (13.100\$00 x 100) - 1.310.000\$00; 2º Eleutério Oliveira Santos - (14.800\$00 x 100) - 1.480.000\$00; 3º João Afonso & Rocha, Lda. - (15.100\$00 x 100) - 1.510.000\$00; ULMA (2,5 x 1,076) - (10.000\$00 x 100) - 1.000.000\$00; Para uma base de 500 unidades: 1º António Branco Parente, Lda. (500 x 11.700\$00) - 5.850.000\$00; 2º Eleutério Oliveira Santos - (14.800\$00 x 500) - 7.400.000\$00; 3º João Afonso & Rocha, Lda. - (15.100\$00 x 500) - 7.550.000\$00; ULMA (2,5 x 1.076) - (10.000\$00 x 500) - 5.000.000\$00. Para uma base de 100 grades os dois melhores preços são: ULMA (proposta de grade diferente) - 1.000.000\$00; António Branco Parente, Lda. - 1.310.000\$00; Base de 500 unidades: ULMA

- 5.000.000\$00; António Branco Parente, Lda. - 5.850.000\$00. À consideração superior. (a) Manuel Matos Cristino - 93.06.25". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de cem grades à firma ULMA - Sociedade Portuguesa, Lda, pelo preço total de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(017) FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NA EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC 1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6"**:- No seguimento da deliberação que, sob a epígrafe "Ratificação de Despachos", foi tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Maio último, esta mesma Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à PÓRTICO - Gabinete de Engenharia, Lda., adjudicatária dos serviços de fiscalização indicados em epígrafe, a fiscalização de trabalhos a mais e/ou imprevistos na mesma empreitada pelo montante de 494.972\$00 (quatrocentos e noventa e quatro novecentos e setenta e dois), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, importância aquela correspondente a 1,35% dos referidos trabalhos a mais e/ou imprevistos correspondentes às seguintes especialidades e que totalizam 36.664.575\$00 (trinta e seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco escudos): Travessia (rede eléctrica e semaforização); Passagem Hidráulica; Passeios, lancis e alteração de bermas; Iluminação Pública. **(018) PASSAGEM INFERIOR À E.N. 13 EM PAÇÓ, NA FREGUESIA DE CARREÇO**:- Presente, acerca do assunto indicado em epígrafe, o ofício da Junta de Freguesia de Carreço registado na Secção de Expediente Geral sob o número 5892, no dia 2 de Abril último, a Câmara Municipal, com fundamento no parecer do Director do Departamento de Obras exarado no rosto daquele ofício, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de alteração do projecto do empreendimento indicado em epígrafe, no concernente à ligação do acesso da

passagem inferior à rede viária existente. (019) **MONUMENTO AO POETA ALFREDO**

REGUENGO:- Foi presente o ofício número 170/93, de 11 de Maio último, da Junta de Freguesia da Meadela, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 8342, no dia 13 de Junho findo, a solicitar o apoio financeiro desta Câmara Municipal para a implantação de um busto naquela freguesia a perpetuar o poeta meadelense Alfredo Reguengo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Meadela o montante necessário para cobrir a diferença apurada pela subscrição pública. (020) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados: À Junta de Freguesia de Darque - 1.044.000\$00 (um milhão e quarenta e quatro mil escudos); À Junta de Freguesia de Neiva, um subsídio em espécie constituído por 90 m² de cubos de granito e 20 m³ de areia (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 10647 em 21 de Junho findo); À Junta de Freguesia de Montaria, mediante autos de medição, para arranjo do Largo do Souto (ofício registado sob o número 10579 em 16 de Junho findo) - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Vila Nove da Anha, um subsídio em espécie constituído por 150 m³ de tout-venant (ofício registado sob o número 10383 em 16 de Junho findo); Para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria), um subsídio em espécie constituído por 300 m³ de calçada à antiga portuguesa (ofício registado sob o número 10213 em 14 de Junho findo); Para a Junta de Freguesia de Barroelas, um subsídio em espécie constituído por 1.000 blocos cimento de 20x20x40 (ofício registado sob o número 10191 em 14 de Junho findo); Para a Junta de Freguesia de Barroelas, um subsídio em espécie constituído por 300 m. de manilhas de 0,30 e 200 m. de manilhas de 0,20 (ofício registado sob o número 10106 em 11 de Junho findo); Para a Junta de Freguesia de Barroelas, mediante autos de medição, para a pavimentação do caminho dos Vilares (ofício registado sob o número 9608 em 1 de

Junho findo) - 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos); À Associação de Voleibol de Viana do Castelo, para o projecto de animação da praia/1993 (carta registada sob o número 10564 em 18 de Junho) - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); À Federação das Associações de Pais do Alto-Minho (carta registada sob o número 10552 em 18 de Junho findo) - 50.000\$00; Para a Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço, para aquisição de materiais e equipamentos para a sua sede (carta registada sob o número 11126 em 29 de Junho findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Associação Desportiva Darquense, para aquisição de materiais e equipamentos para a sua sede (carta registada sob o número 10504 em 17 de Junho findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo - 1.087.060\$00 (um milhão oitenta e sete mil e sessenta escudos); À Casa do Povo de Lanheses, para arranjo da área envolvente do edifício sede - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, mediante autos de medição, para recuperação do centro do Bairro Jardim e para beneficiação do arruamento de acesso à casa de Camilo Castelo Branco - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Chafé - 220.681\$00 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e um escudos). **(021) AQUISIÇÃO DE**

PUBLICIDADE:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir publicidade no Jornal "A Aurora do Lima" no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). **(022) ACÇÃO JUDICIAL DE**

REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO DO LOTE DE TERRENO

DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO VENDIDO À "COSER -

COOPERATIVA DE CERÂMICAS DO MINHO, S.C.A.R.L.:- A Câmara Municipal tomou

conhecimento da sentença proferida nos autos de acção sumária que, sob o número 19/92, correu seus termos no Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, pela qual foi decretada a reversão da propriedade do imóvel em causa para o Município de Viana do Castelo. **(023) E.T.A.R. DA ZONA**

INDUSTRIAL ---- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a Mário Joaquim Rodrigues Lopes Lima o prédio rústico sito no lugar de Campo do Barroco, da freguesia de Vila Nova de Anha, deste concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 795, pelo preço de 2.228.919\$00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil novecentos e dezanove escudos), no qual se encontra incluído o valor dos pinheiros no mesmo existentes. (024)

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO LITORAL (CASTELO DE NEIVA, CHAFÉ, VILA NOVA DE ANHA, CARREÇO E AFIFE) ---- RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO

CAMARÁRIA DE 28 - JUNHO - 1993:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir a acta da sua reunião de 28 de Junho findo, na parte respeitante ao assunto indicado em epígrafe, no sentido de que aquela deliberação foi tomada com as abstenções dos Vereadores Morais da Fonte, Rui Martins e Maurício de Sousa. (025) **PLANO DE URBANIZAÇÃO DE NEIVA ----**

RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 28 - JUNHO - 1993:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir a acta da sua reunião de 28 de Junho findo, na parte respeitante ao assunto indicado em epígrafe, no sentido de que aquela deliberação foi tomada com as abstenções dos Vereadores Morais da Fonte, Rui Martins e Maurício de Sousa. (026)

LITORAL SUL ---- PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO COMO ÁREA DE PAISAGEM

PROTEGIDA:- No seguimento da deliberação que, sob a epígrafe "LITORAL DE VIANA", foi tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 3 de Maio último, foi novamente presente a proposta dos Vereadores Morais da Fonte, Fernando Seixas e Rui Martins apresentaram a proposta que seguidamente se transcreve:- "No preâmbulo do requerimento apresentado no decurso de Abril, visando suspender a EXTRACÇÃO DE AREIAS justificada pela implantação do sistema de infiltração dos efluentes da ETAR, invocava-se a importância ambiental e paisagística da faixa litoral -

sul de Viana, como um dos fundamentos determinantes de uma metodologia de actuação norteada por princípios de grande cautela e rigor científico. A zona urbana e freguesias periféricas está hoje, desprotegida de manchas florestais, capazes de dar uma resposta equilibrada às pressões demográficas e urbanísticas de que está a ser alvo, reforçadas pela sua vocação turística geradora de fortes afluxos populacionais. Estamos pois, perante uma zona costeira com uma enorme diversidade de problemas ao nível da gestão ambiental, só passível de uma contenção eficaz, se medidas de planeamento forem, a curto prazo, implementadas. A protecção deste troço do litoral visa a prossecução dos seguintes objectivos de entre outros: * A preservação de uma zona natural, em continuidade da Área de Paisagem Protegida de Esposende, com indiscutível interesse ao nível da preservação de biótopos e de formações geológicas e geomorfológicas. * A protecção e valorização de paisagem que pela diversidade e harmonia, constituem interesse cénico e estético a proteger. * A promoção do desenvolvimento integrado da região, valorizando a interacção entre os componentes ambientais, naturais e humanos e promovendo a qualidade da vida das populações. * A valorização de actividades culturais e económicas tradicionais das freguesias de Darque, Anha, Chafé e Castelo de Neiva, através do uso correcto do seu património natural. Neste contexto, os VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, propõem que: 1 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, considerando o excepcional valor ambiental e paisagístico da faixa costeira delimitada pelos estuários dos rios Lima e Neiva, compreendida entre a E.N. 13.3 e o Mar, aprove a sua classificação como área de PAISAGEM PROTEGIDA. 2 - Incumba aos Serviços Técnicos Municipais Competentes, a elaboração do processo de classificação, no prazo máximo de 30 dias, a ser remetido ao SNPRCN. 3 - Promova a abertura urgente de um processo de consulta, para a adjudicação do PLANO DE ORDENAMENTO, de Acordo com o ARTº 3º do D.L. 19/93. (a) Fernando Seixas; (a) Morais da Fonte; (a) Rui Martins". Submetida à votação, a Câmara

Municipal deliberou, com os votos contrários dos Vereadores Morais da Fonte e Rui Martins e com a abstenção do Vereador Maurício de Sousa, não aprovar a transcrita proposta, com fundamento no facto de tanto o Plano Director Municipal, como os planos de urbanização do litoral, salvaguardarem já convenientemente os interesses e valores ambientais que com aquela classificação se pretendiam tutelar. Não obstante a referida deliberação, os Membros que a tomaram expressaram a sua congratulação pela apresentação da proposta do Grupo do Partido Socialista, pela qual demonstram partilhar das mesmas preocupações ambientais. (027) **EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS**

NECESSÁRIOS À OBRA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC 1 ENTRE MEADELA E

AFIFE - 3º LANÇO: URSULUNAS/RIBEIRO DO PEGO:- Foram presentes os seguintes

processos de expropriação de terrenos necessários ao empreendimento indicado em epígrafe, dos quais constam as avaliações feitas aos mesmos terrenos que respectivamente lhes vão mencionadas: Parcela 23, pertencente a Manuel da Costa Amorim - 2.639.000\$00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil escudos); Parcela 24, pertencente a José Antunes Lopes - 1.497.500\$00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos); Parcela 25, pertencente a José reis Marrocos - 3.283.000\$00 (três milhões duzentos e oitenta e três mil escudos); Parcela 26, pertencente a herdeiros de Jerónimo Afonso Peixe - 4.497.000\$00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil escudos); Parcela 27, pertencente a David Rodrigues da Cruz - 5.077.000\$00 (cinco milhões e setenta e sete mil escudos); Parcela 28, pertencente a José Pires Barreiros - 2.307.000\$00 (dois milhões trezentos e sete mil escudos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as referidas avaliações e proceder às correspondentes propostas de aquisição por aqueles valores. (028) **DOAÇÃO DUMA**

VIATURA AUTOMÓVEL AO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- Foi presente o

ofício número 9777, de 3 de Dezembro último, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico

deste Município, registado no mesmo dia na Secção de Expediente Geral sob o número 19278, a informar que Américo Vieira da Costa Couto pretende doar a este Município a viatura de marca Peugeot, com a matrícula NN-35-58, que havia sido removida para o aterro municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida viatura. (029) CONCURSO

LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UM SISTEMA INFORMÁTICO PARA O MUSEU MUNICIPAL:-

Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, pelo qual se verifica que, face a erro no cálculo do valor global da adjudicação do sistema informático para o Museu Municipal, o valor de tal adjudicação é do montante de 3.655.480\$00 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos) e não do de 3.625.480\$00 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos) como ficou indicado na acta da reunião camarária de 5 de Abril último.

Nestas circunstâncias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir a aludida acta no sentido de que a mencionada adjudicação é feita pelo indicado montante de 3.655.480\$00 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos). (030) EMPREITADA DE

"CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (E.T.A.R.) DA CIDADE - MARGEM NORTE DO RIO LIMA" ---- TRABALHOS A MAIS ----

RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 28 - JUNHO - 1993:- A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a acta da sua reunião de 28 de Junho findo na parte respeitante ao assunto indicado em epígrafe, no sentido de que os trabalhos de mais dois correntómetros devem ser eliminados de tal deliberação, uma vez que não dizem respeito àquela deliberação, a qual passa a ser do seguinte teor: "Foi presente o processo do concurso respeitante à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a informação da firma fiscalizadora da mesma ----

PÓRTICO - Gabinete de Engenharia, Lda. ---- que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio informar V. Exa. da necessidade de proceder a um enrocamento em rachão, para implantação do Digestor da obra em epígrafe, em virtude do aparecimento de terreno firme 2,5 metros abaixo do esperado. Estas quantidades não estão previstas no projecto, pelo que serão considerados trabalhos a mais e a fiscalização indica como valores de escavação, enrocamento e consequentes custos os seguintes: escavação: $165 \text{ m}^3 \times 1.703\$00 = 280.995\$00$; enrocamento: $165 \text{ m}^3 \times 7.154\$00 = 1.118.410\$00$; TOTAL - 1.399.405\$00". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar ao consórcio constituído pelas firmas "EFACEC - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A." e "PRONIL - Engenharia e Construção, Lda.", adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais nesta no montante de 1.399.405\$00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (031) **COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO --- EMISSÁRIO**

SUBMARINO DE VIANA DO CASTELO:- Foi presente um fax datado de 11 de Junho corrente do Instituto Hidrográfico, acerca da necessidade de proceder ao lançamento de mais dois correntómetros para além dos previstos, cujo preço é de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca deste assunto, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação que seguidamente se transcreve: "Este trabalho adicional foi considerado necessário pelo projectista que para o efeito reuniu no Instituto Hidrográfico com os respectivos técnicos. (a) Tiago Delgado - 93.06.15". A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Instituto Hidrográfico do Ministério da defesa Nacional (Marinha), trabalhos a mais necessários aos estudos prévios na área de implantação do emissário submarino de Viana do Castelo, pelo preço de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil

escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(032)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 29 de Junho findo do Presidente da Câmara, pelo qual adquiriu à firma Pinheiro, Rocha & Reis, Lda., o prédio rústico sito na freguesia de Areosa, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00016 da dita freguesia de Areosa e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3104, pelo preço de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos). **(033) ALTERAÇÕES AO**

ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 09 - Outros - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 04 - Parques e jardins, Número 01 - Terrenos conquistados ao rio Lima - 45.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 07 - Viação rural, Número 03 - Construção / Beneficiação E.M. e C.M. - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 11 - Outras, Número 10 - Obras diversas - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outras, Artigo 03 - Outras aquisições - 5.000 contos; **CONTRAPARTIDA:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifício, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas Ensino Básico / Secundário, Alínea 01 - Escola E.B. 1/2/3 Areosa - 15.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções

diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 05 - Arruamentos núcleo histórico - 43.000 contos. (034) **DESPACHOS**

PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO

DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente".

(035) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.